



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 08 de Fevereiro de 2007

Edição Nº: 098

PORTARIA Nº 23.1 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder a Servidora Municipal, Sra. **Maria Aêlda Nogueira da Silva**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 010278-4, na forma do Processo nº 016/07, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 08 de Fevereiro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**.

*** **

Edital

Pelo presente EDITAL DE CIÊNCIA AO INTERESSADO a Comissão encarregada de instaurar Processo Disciplinar por força da Portaria N.º17, de 23 de janeiro de 2007, do Sr. Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sergio Pinheiro Diógenes, para apurar conduta de eventual abandono de cargo por parte do servidor **FRANCISCO CLAUDIOMAR SILVA DAS NEVES**, agente de Saúde em Endemias, lotado na Secretaria de Saúde deste Município de Jaguaribe-Ce, em face de sua não localização, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem dar-lhe ciência, a si e a quem possa interessar para dar-lhe conhecimento, ter sido instaurado contra si **PROCESSO DISCIPLINAR** por abandono de cargo, com função na Secretaria de Administração deste Município, sita na rua Savino Barreira, S/N, térreo, sendo-lhe facultado o prazo de 30 dias para que, tendo ciência e querendo, arrole testemunhas e produza prova, quando então ser-lhe-á designada, no caso de atendimento, data para seu interrogatório, tudo na forma de Lei Municipal Nº. 543, de 27 de novembro de 1993, tendo, enfim, em não atendendo o servidor, com apresentação de provas ou sem elas, no prazo estipulado neste EDITAL, prosseguimento também o processo, conforme o rito e as providências estabelecidas na mesma Lei, até o final do julgamento. **REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE** na forma de costume, para que surta seus justos e legais efeitos, assentando-se no presente Instrumento de Ciência a data de sua publicação. Dependência da Secretaria de Administração do Município de Jaguaribe-CE, em 05 de fevereiro de 2007. Regnier da Silva Braga Presidente da Comissão.

*** **